



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REQUISIÇÃO DE COMPRAS – PROJETO DE PESQUISA - ORIENTAÇÕES

Dados técnicos para aquisição de produtos/serviços, com base no Art. 75, Inciso IV, alínea 'c' da Lei Federal 14.133/2021.

1 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: _____ Matrícula / ID Funcional: _____

Telefone: _____ E-mail: _____ Setor: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE/DEMANDA:

ITEM	ID PCA	Classe SIGA	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:								

2.1 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1.1 – DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ID SIGA:

Informações que visam trazer um entendimento correto do bem. Não pode gerar conflito com o ID cadastrado.

2.1.2 – CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE:

Esta contratação está atrelada a uma outra demanda? Se sim informar neste tópico.

2.1.3 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:

Será preciso realizar adequações no local onde o equipamento será instalado?

2.1.4 – TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA:

Haverá cooperação técnica entre o Contratado e a Contratante?

2.1.5 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:

Haverá treinamento de pessoal para utilização do objeto?

2.1.6 – NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO:

A Contratada deverá instalar o objeto?

2.1.7 – MARCAS MODELOS DE REFERÊNCIA:

Para viabilizar a contratação de maneira correta informar no mínimo 3 marcas/modelos de referência. Caso não exista, deverá ser feita uma justificativa técnica do porque só esse fabricante atende a necessidade. Ressaltamos que existem duas situações distintas:

- a) A indicação de uma marca/modelo, que pode ser comercializada por mais de um fornecedor ou;
- b) O caso extremo de que só pode ser comercializada por um único fornecedor, o que caracteriza inexigibilidade de licitação.

Para ambas as situações a justificativa deverá ser técnica e trazer um vínculo com a pesquisa, utilizando algum exemplo prático. No caso de inexigibilidade deverá ser utilizado o termo **ÚNICO**. Ressaltamos que é de responsabilidade do Demandante essas afirmações, e caso não sejam verídicas, poderão ocorrer sanções por parte dos Órgãos de controle (CGE e TCE).

2.1.8 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ID Funcional	Responsável	E-mail	Telefone	Laboratório	Quantidade	Produto		Patrimônio
						Novo	Substituição	

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Deverá ser descrito detalhadamente acerca da necessidade da contratação, problemas a serem resolvidos e as metas a serem alcançadas por meio da contratação proposta, sendo fundamental fornecer um contexto histórico ou situacional para evidenciar a real necessidade e relevância da contratação (memória de cálculo). As informações descritas fornecem uma base sólida que justifica a realização da contratação com base nas demandas apontadas.

Objetivos da memória de cálculo: evitar compras excessivas ou subdimensionadas, garantir o alinhamento com o planejamento orçamentário e logístico, justificar tecnicamente a demanda apresentada, evitar desperdícios, compras emergenciais e desabastecimento.

Critérios a serem utilizados na definição da necessidade: consumo histórico (ex: consumo médio mensal/anual), crescimento ou redução de demanda prevista, tamanho da população atendida (no caso de serviços públicos), número de unidades/servidores/setores atendidos, ciclo de vida útil dos produtos.

Na justificativa técnica deve haver explicação clara de porque aquela quantidade é necessária e como foi definida.

4. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: _____ ID Funcional: _____ E-mail: _____
Tel: _____

5. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

No caso de aquisição de equipamentos deverá ser inserido um por formulário, porém se for o mesmo de mesma **CLASSE SIGA**, mas com outro ID SIGA, neste caso poderá ser incluído na mesma requisição.

No caso de material de consumo, desde que seja da mesma **CLASSE SIGA**, poderá ser incluído mais de um item.

Exemplo:

1 MATERIAL - 21 INSTRUMENTOS DE MEDICAO, ORIENTACAO E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATORIO - 6641
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO - 035 TERMOCICLADOR (MAQUINA DE PCR)

Item	Unidade de Medida
TERMOCICLADOR (MAQUINA DE PCR),QUANTIDADE MAXIMA TUBOS: 96 TUBOS, CAPACIDADE TUBOS: 0,2 ML, FAIXA TEMPERATURA TRABALHO: 0~100 °C ACURACIA: +/-0.2°C COM UNIFORMIDADE DE +/-0.4°C ENTRE POCOS E PRECISAO DE ±0,2 °C, TAXA AQUECIMENTO: 4 °C/S COM TAXA MEDIA DE 3 °C/S, TAXA RESFRIAMENTO: N/A, QUANTIDADE MAXIMA PROGRAMAS: ACIMA DE 1000, TIPO: PCR CONVENCIONAL, DISPLAY: TOUSCHSCREEN, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DOIS BLOCOS INDEPENDENTES DE 48X48 DO TIPO HONEYCOMB COM 8 MODULOS TERMICOS BASEADOS NO SISTEMA PELTIER, NOBREAK DE 2,2 KVA PARA ALIMENTACAO DO SISTEMA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6641 .035.0007 (ID - 181790).	UN

Para localizar a **CLASSE SIGA** basta verificar os 04 primeiros dígitos do Código do Item:

Nos casos em que não sejam atendidas todas as orientações aqui contidas a **GERCOMP** fará a **GLOSA** do item, devendo o mesmo ser solicitado em uma próxima ocasião.

Caso o **ID PCA** não tenha sido cadastrado na primeira etapa do PCA o mesmo poderá ser incluído entre os dias **15 a 30 de outubro** do ano anterior à contratação.

Esta requisição deverá ser inserida e **ASSINADA** no SEI junto ao **PROJETO DE PESQUISA**. A GERCOMP fará a consolidação da compra e preparará o DOD para assinatura dos Demandantes.

O Documento com o ID PCA está no LINK: <https://uenf.br/dga/gcom/plano-de-contratacoes-anual-pca/>. Para localizar basta por o ID SIGA no filtro correspondente.